REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Objeto:

Contratação de empresa especializada em serviço de suporte técnico em equipamentos de informática incluindo manutenção preventiva e corretiva em estações de trabalho, impressoras, monitores, nobreak, entre outros para Associação dos Municípios da Grande Florianópolis - **GRANFPOLIS.**

Previsão Legal:

Resolução 04/2023 de 25 de agosto de 2023.

Justificativa:

A contratação de empresa especializada em suporte técnico de equipamentos de informática justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento da infraestrutura tecnológica da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis – GRANFPOLIS.

O serviço abrangerá manutenção preventiva e corretiva de estações de trabalho, impressoras, monitores, nobreaks e demais equipamentos essenciais ao desempenho das atividades administrativas e operacionais da entidade.

A contratação visa assegurar agilidade na solução de problemas técnicos, minimizar interrupções nos trabalhos diários e preservar a vida útil dos equipamentos, promovendo eficiência, continuidade e qualidade nos serviços prestados pela GRANFPOLIS aos municípios consorciados.

Florianópolis, 23 de junho de 2025.

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

Aprovo o Presente e determino a abertura do processo de contratação.

Florianópolis, 23 / 06 / 25

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO 055/2024

TERMO DE ABERTURA

O Diretor Administrativo e Financeiro da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis - **GRANFPOLIS**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a Resolução 04/2023 de 25 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Instaurar o Processo de Contratação/Aquisição nº 055/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviço de suporte técnico em equipamentos de informática incluindo manutenção preventiva e corretiva em estações de trabalho, impressoras, monitores, nobreak entre outros para Associação dos Municípios da Grande Florianópolis - **GRANFPOLIS.**

Florianópolis, 23 de junho de 2025.

GILBERTO BRASIL
Diretor Financeiro e Administrativo

TERMO DE REFERÊNCIA

1- Julgamento das Propostas:
Menor valor mensal.

2- Forma e Prazo de Pagamento:
Pagamento via deposito ou boleto bancário até 10 dias do mês subsequente.

3- Local da Entrega dos Produtos/Serviços:
Sede da Granfpolis ou laboratório do fornecedor quando for o caso.

4- Prazo de Entrega:

5- Da Obrigação das Partes
5.1 Do Fornecedor
a- Efetuar os serviços de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma alteração do que foi estabelecido na contratação.
5.2- Da **GRANFPOLIS**
a- proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido;
b- a fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade do funcionário que requisitou a contratação.

6- Das Propostas
a) Os orçamentos poderão ser entregues pessoalmente ou por e-mail.
b) Não serão admitidas propostas parciais ou com itens faltantes.

7- Da Confirmação para entrega dos Produtos, Bens ou Serviços:
Será confirmada a prestação de serviços mediante encaminhamento da autorização de fornecimento dos produtos/serviços.

8- Descritivo técnico dos serviços contrato da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis:
Serviço de suporte técnico em equipamentos de informática incluindo manutenção preventiva e corretiva em estações de trabalho, impressoras, monitores, nobreak, entre outros;
Estes equipamentos são atendidos de forma no site na sede da Associação localizada em Florianópolis.

Incluí a lista de equipamentos:
Desktop´s; Notebook´s; Monitores; Impressoras Laser e jato de tinta; Plotter; Nobreak´s; Switches; Entre outros.

As peças de reposição serão orçadas e cobradas a parte, mediante aprovação de orçamento.
Todos as solicitações de suporte devem ser atendidas conforme demanda, sem limite mínimo ou máximo de chamados, sendo que a média mensal, são 3 (três) chamados.

Nos casos em que a resolução do problema não ocorre de forma imediata in loco, é necessário deixar um equipamento substituto (backup) equivalente no local.
Em casos de instalações e reinstalações de softwares como Sistemas Operacionais e outras aplicações, as respectivas licenças serão fornecidas pela Associação.

Florianópolis, 23 de junho de 2025.

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e financeiro

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS
CNPJ - 75.846.873/0001-19

PLANILHA DE VALORES ORÇADOS

	SEGURADORAS/FORNECEDORES	CNPJ	CORRETORA/COR	TELEFONE	E-MAIL
A	HGW-SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LT	26.727.494/0001-02	Helen Câmara	(48) 3271-7114	suporte.contratos@seprol.com.br
B	E-PRINTER SER. E EQUIP. DE INFO LTDA	06.877.730/0001-51	Ana Paula Cardoso	(48) 3254-4230	financeiroeprinter@hotmail.com
C	SERCOMPE HARDWARE RESELLER LTDA	80.348.618/0001-86	Edson C. Zucki	(47) 3329-1711	edson.zucki@sercompe.com.br

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unida	Quan	Valor unit	Valor Tot	Valor Un	Valor Tot	Valor Unit	Valor Tot
1	Serviço de suporte técnico em equipamentos de informática incluindo manutenção preventiva e corretiva em estações de trabalho, impressoras, monitores, nobreak, estabilizadores, entre outros; Estes equipamentos são atendidos de forma on site na sede da Associação localizada em Florianópolis. Incluí a lista de equipamentos: Desktop´s; Notebook´s;Monitores; Impressoras Laser e jato de tinta; Designjet;Nobreak´s; Switches; Entre outros; As peças de reposição serão orçadas e cobradas a parte, mediante aprovação de orçamento.	Meses	12	1.830,13	1.830,13	2.098,00	2.098,00	2.385,52	2.385,52
TOTAL					1.830,13		2.098,00		2.385,52

Florianópolis, 26 de junho de 2025

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 055/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de contratação 055/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de suporte técnico em equipamentos de informática incluindo manutenção preventiva e corretiva em estações de trabalho para a Associação dos Municípios da Grande Florianópolis – **GRANFPOLIS**, e que tem como vencedora a empresa, **HGW-SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** CNPJ nº 26.727.494/0001-02, ficando autorizada a emissão de autorização de fornecimento.

Florianópolis, 26 de junho de 2025.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS
CNPJ - 75.846.873/0001-19

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Autorização Nº 055/2025
Processo Nº 055/2025
Objeto: Empresa especializada em serviço de suporte técnico em equip informática e manutenção para GRANFPOLIS
Fornecedor: HGW-SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 26.727.494/0001-02
Contato: Helen Câmara Telefone: (48) 3271-7114 E-mail: suporte.contratos@seprol.com.br
Forma de Pagamento:
Depósito: Banco: Agência: Conta:
Boleto: x

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de suporte técnico em equipamentos de informática incluindo manutenção preventiva e corretiva em estações de trabalho, impressoras, monitores, nobreak, estabilizadores, entre outros; Estes equipamentos são atendidos de forma on site na sede da Associação localizada em Florianópolis. Incluí a lista de equipamentos: Desktop´s; Notebook´s;Monitores; Impressoras Laser e jato de tinta; Designjet;Nobreak´s; Switches; Entre outros; As peças de reposição serão orçadas e cobradas a parte, mediante aprovação de orçamento.	12 Meses	1	1.830,13	1.830,13
Total					**1.830,13**

Florianópolis, 26 de junho de 2025

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativa

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.727.494/0001-02 MATRIZ		16/12/2016

NOME EMPRESARIAL
HGW SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SEPROL SERVICOS	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SALDANHA MARINHO	374	APT 701

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.010-450	CENTRO	FLORIANOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@SEPROL.COM.BR	(48) 3271-7114

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/06/2025** às **16:25:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.